

Subsecretaria de Assistência Social promove evento técnico voltado ao Acolhimento para Crianças e Adolescentes

Sex 05 maio

A [Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Minas Gerais \(Sedese-MG\)](#), por meio da Subsecretaria de Assistência Social (Subas), vai promover, entre os dias 16 e 18/5, o evento técnico “Acolhimento para Crianças e adolescentes” na modalidade “Acolhimento Institucional”. Nos três dias do evento, as discussões serão realizadas das 9h às 12h.

O apoio técnico será realizado on-line, por meio do [canal oficial da Sedese-MG no Youtube](#). Para participar da ação, os interessados deverão se inscrever [neste link](#) até 15/5. Em 16/5 será encaminhado um e-mail com as orientações para realizar o acesso, por isso é importante que o inscrito informe um endereço de e-mail válido e acompanhe a caixa de entrada e também o “spam”.

O evento, sem limite de vagas, será voltado para as equipes técnicas de assistência social municipais, dos serviços de Acolhimento Institucional e Familiar, para membros da rede socioassistencial e de garantia de direitos, para as diretorias Regionais da Sedese-MG, além de integrantes do Conselho Estadual de Assistência Social (Ceas).

Temáticas

Os temas do evento são: “Parâmetros de organização e execução dos serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes na modalidade Acolhimento Institucional: Princípios, Diretrizes e Orientações Metodológicas”; “Instrumentais Metodológicos: Aprofundamento sobre o Plano Individual de Atendimento (PIA) e Projeto Político Pedagógico (PPP)”; e “Atuação do Cuidador/Educador e Auxiliar no Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes”.

O terceiro dia do curso será direcionado especialmente aos profissionais que atuam como cuidador/educador e auxiliar das unidades de Acolhimento Institucional.

“Essa iniciativa visa fornecer embasamento teórico, técnico e prático para o aperfeiçoamento e profissionalização da atuação, que seja ao mesmo tempo protetiva, eficaz e humanizada, considerando a aplicabilidade da metodologia através das situações cotidianas e que atendam aos preceitos de uma política pública em constante evolução”, explicou Maria Isabel Gomes de Oliveira, referência técnica da Diretoria de Proteção Especial de Alta Complexidade.

Declaração de participação

Para ter direito à declaração de participação do evento, os inscritos deverão marcar presença no link que será divulgado durante os dias do evento. É imprescindível que esse procedimento seja

realizado nos três dias da ação, do contrário, o participante não conseguirá emitir a declaração.